

ANÁLISE DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS

EDUCATION ANALYSIS FINANCIAL IN SCHOOLS

Gerson Souza Silva¹
Michel Canuto de Sena²

Resumo: A educação financeira pode ser atrelada e executada com a Base Comum Curricular, tanto de escolas públicas, quanto das privadas. Dessa forma, os esforços nem sempre surgem somente da instituição pública de ensino, restando assim, a necessidade de buscas fomentos e ferramentas externas. Para tanto, o objetivo do presente artigo foi de analisar a educação financeira em ambiente escolas. A metodologia utilizada foi a de revisão de literatura, tendo como base de busca, as plataformas Scielo e banco de teses e dissertações da Capes. Os resultados apontaram que a educação financeira poderá ser incluída nas rotinas escolares, desde que ocorra o aperfeiçoamento de professores e técnicos sobre o assunto, para que eles possam transmitir para os discentes.

Palavras-chave: Educação financeira; Economia; Escola; Crianças e adolescentes.

Abstract: Financial education can be linked and implemented with the Common Curricular Base, both in public and private schools. Therefore, efforts do not always arise solely from the public educational institution, leaving the need to seek external support and tools. To this end, the objective of this article was to analyze financial education in school environments. The methodology used was literature review, based on the search, the Scielo platforms and the Capes theses and dissertations database. The results showed that financial education can be included in school routines, as long as teachers and technicians improve on the subject, so that they can transmit it to students.

Keywords: Financial education; Economy; School; Children and teenagers.

¹ Graduado em Administração (UNIB). Especialista em Segurança da Informação e Governança da Tecnologia (UNICAMP). Coordenador de Governança de Segurança.

² Advogado. Pós-doutor (UEMS). Doutor (UFMS). Mestre (UFMS). Professor de Direito.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Educação Financeira possui conceito atrelado desde as aplicações comerciais, até mesmo nas relações escolares como um método de conscientização, bem como de entendimento de como fazer gestão com os recursos que são disponibilizados pelos pais ou responsáveis.

Por outro lado, quando a Educação Financeira não é direcionada para as fases iniciais, poderá ocorrer a tendência de endividamento, desde os primeiros anos de vida. A título de exemplo, quando o adolescente recebe uma quantia mensal e acaba não fazendo o devido planejamento fracionado de uso, logo, pode incorrer em gastos que são classificados como não planejados para o devido orçamento.

Desse modo, como a educação de modo geral é um dever do Estado, que pode ser entendido como União, Estados, Municípios, bem como o Distrito Federal, logo essa competência passa a ser inclusive da escola e da família. Importante destacar ainda, que todas as ações coordenadas que são direcionadas para o ensino da Educação Financeira devem ser baseadas nas políticas públicas sobre o assunto.

A Educação Financeira pode potencializar, além das habilidades educacionais e familiares, ainda aguçar as competências e hábitos sobre o uso de recursos econômicos, como é o caso das escolhas de investir os valores recebidos, tendo como finalidade a construção de uma reserva financeira. Além disso, compreender as variações frente as mudanças econômicas, outro aspecto é o de desenvolver a autonomia para tomada de decisão. Logo, essa atitude, pode inclusive afastar o sujeito de outro tema bastante atual que é o superendividamento.

Nesse contexto, a Educação Financeira deve ser considerada como um tema transversal na Base Nacional Comum Curricular, inclusive cabe a escola incluir desde as séries iniciais, o programa de Educação Financeira em seu planejamento. Ainda, elaborar um programa de alfabetização continuada para desenvolver as competências e hábitos de

crianças e de adolescentes acerca do que querem conquistar ao longo de sua vida adulta.

Insta destacar que conforme a doutrina indica, as escolas não possuem suporte de ciclos de capacitações sobre Educação Financeira para crianças e adolescentes. Dessa forma, quando o professor ou até mesmo a equipe técnica é qualificada para exercer essa atividade que é incluída na grade curricular comum, possivelmente os resultados podem ser apresentados de forma positiva e potencializada, não somente para essas pessoas, mas como um molde social a ser seguido.

2 CONTEXTO E DESCRIÇÃO DO PROBLEMA DA PESQUISA

O problema da pesquisa é a falta de uma perspectiva educacional mais ampla no que se refere ao tema Educação Financeira no ensino escolar. Desse modo, a Educação Financeira consiste em uma área de pesquisa ainda não consolidada, principalmente quando a temática é executada na escola. Ainda, quando o assunto é trabalhado na escola, ele surge com aspecto interdisciplinar, ou seja, atrelado com outras áreas do conhecimento, como é o caso da psicologia, do direito e da medicina. Surge nesse cenário, a necessidade da prospecção de novos estudos, principalmente o avertado do pré-projeto.

Nesse diapasão, o gerenciamento das finanças pessoais, bem como do orçamento doméstico é somente um fragmento da Educação Financeira. Tendo em vista, o interesse das grandes empresas e bancos no ensino que necessita ser incluído desde as séries iniciais nas escolas.

O presente artigo tem como finalidade contribuir para uma caracterização da atividade de pesquisa em Educação Financeira. Desse modo, a Educação Financeira está inserida dentro de uma problemática associada ao ensino, bem como a aprendizagem de conteúdo, que não cabe exclusivamente aos matemáticos.

A justificativa, bem como a importância da pesquisa consiste na necessidade da inclusão da Educação Financeira como uma ferramenta educacional, bem como de conscientização. Do mesmo modo, a Base

Nacional Comum Curricular – BNCC, que surgiu para acrescentar e trazer novos aspectos e práticas de ampliação do assunto nas escolas.

Dessa feita, justifica-se ainda, pois educar os discentes sobre dinheiro, de forma crítica e construtiva possibilitará o poder de escolha, bem como a prospecção para a vida adulta e consciente sobre finanças, economias e gestão delas.

Além disso, por mais que o assunto seja debatido em alguns nichos sociais, percebe-se que por intermédio das literaturas estudadas, que as escolas ainda não adotam a Educação Financeira como uma de suas bases ou rotinas curriculares. Dessa forma, tendo como exemplo, à necessidade de enfrentamento do endividamento, bem como a orientação em relação ao consumo consciente.

Ademais, a Educação Financeira é um campo de conhecimento que pode ser considerado como recente, quando comparado a trajetória do Ensino de Matemática no país. Logo, surge a necessidade de novas pesquisas e estudos com potencialidades de desenvolver esse viés, além de auxiliar com a formação de gerações futuras.

3 REVISÃO DA LITERATURA

3.1 Educação financeira e os aspectos gerais

O desenvolvimento de competências na Gestão Financeira e Desempenho Organizacional (GFD) pode ser entendido como um mecanismo de aprendizagem que envolve a aquisição de conhecimentos, de habilidades e de atitudes. Desse modo, a aprendizagem pode ser entendida como a mudança relativamente duradoura na capacidade ou no comportamento da pessoa, que pode ainda, ser classificado como transferível para novas situações com as quais ela se depara no cotidiano (Brandão; Borges-Andrade; De Aquino Guimarães, 2012, p. 525).

Dessa feita, a administração de custos deve ser levada em consideração, tendo em vista que ela depende da formação adequada do preço de custo unitário, bem como do orçamento de cada produto. A título de exemplo, se uma indústria produz 30 tipos diferentes de

produtos e não realiza rateios criteriosos de seus custos indiretos, logo, é possível que esteja onerando mais determinados itens em detrimento de outros (Cruz; Andrich, 2024, p. 20).

Do mesmo modo, o processo de aprendizagem possui a finalidade de promover as mudanças nos domínios cognitivos, psicomotor e atitudinal. Assim, podendo atuar tanto para responder a necessidade que é decorrente do trabalho, bem como para desenvolver novas competências para atividades futuras (Bortoluzzi; Ensslin; Ensslin, 2010, p. 634).

A Educação Financeira possui uma abordagem interdisciplinar, pois envolve não somente as pessoas elencadas no âmbito familiar, mas inclusive, aquelas que estão em processo de formação, como é o caso de crianças e de adolescentes. Ainda, pode ser entendida como estratégia e método com a finalidade de ajudar a entender as necessidades do momento, bem como o que deve ser priorizado no orçamento pessoal. Inclusive, os princípios da Educação Financeira consistem em não sabotagem, a prevenção de fraudes de golpes, além da necessidade de buscar capacitações acerca de como educar o lado financeiro (Lucci, 2006, p. 1122).

Do mesmo modo, a Educação Financeira, tendo em vista as mudanças regionais e globais, bem como os desafios econômicos e políticos de cada nação ou região tornou-se objeto de estudos não somente na área de administração, mas em outras correlacionadas, como é o caso da economia e do direito. Ainda, diante das mudanças sociais, alavancadas pelo uso da *internet* e pela disseminação de informações e de ofertas em curto espaço de tempo potencializa a necessidade de planejamento direcionado para as pessoas, inclusive as que estão em processo de formação (Lucci, 2006, p. 1123).

Nessa vertente, conforme o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, a educação é um dever do Estado e deve ser promovida em parceria com a família, bem como a sociedade por meio de ações interventivas (Brasil, 1988, p. 1). Do mesmo modo, conforme a Base Nacional Comum Curricular, assuntos como taxas de juros, inflação, aplicações financeiras

e impostos, devem ser debatidos nas escolas, inclusive a formação continuada de professores.

Nessa linha de raciocínio, a formação continuada, que também é denominada capacitação de professores pode atuar como um fator determinante em sala de aula, tendo em vista que tanto os discentes que estão naquela turma receberão as informações, quanto os de próximas turmas poderão receber também (Brasil, 2024, p. 269).

Ainda, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE define a Educação Financeira como um dos principais pilares para o desenvolvimento social e econômico, inclusive na formação de crianças e adolescentes. Assim, recomenda que a Educação Financeira seja inserida como uma disciplina autônoma ou até mesmo integrada, em outros termos, com uma abordagem interdisciplinar que possa ser conectada, inclusive com a matemática (Pabis; Hocayen-Da-Silva, 2022, p. 9).

Conforme o Decreto n. 10.393 de 2020, que instituiu a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira (Brasil, 2020, p. 1). O artigo segundo, incisos segundo e terceiro, dispõem sobre a importância das ferramentas de divulgação das ações de Educação Financeira, bem como a securitária, previdenciária e fiscal. No mesmo sentido, compartilhar as informações sobre as ações de Educação Financeira com objetivo de identificar as oportunidades de articulações com demais ramos.

3.2 Capacitação de professores e técnicos

Importante destacar a necessidade das escolas promoverem cursos de capacitações de forma contínua para professores e técnicos, sobre educação financeira por meio cursos de extensões podendo ser ofertado por universidades públicas ou privadas. Em outras linhas, é fundamental que os professores e técnicos tenham contato direto com as melhores práticas de ensino com o fito de estabelecer rotina de formação continuada, bem como a formulação de conteúdos atualizados para abordar em sala de aula essa temática. Desse modo, a formação continuada pode ser entendida como um ciclo de desenvolvimento de

habilidades e capacidades podendo ser de médio e curto prazo com objetivos pontuais (Hofmann; Moro, 2012). No mesmo sentido:

[...] A Educação Matemática Crítica (EMC), que encontra em Skovsmose (2000a, 2000b, 2001) um de seus principais representantes, apresenta um contraponto interessante às perspectivas tradicionais em educação matemática, por introduzir, nas aulas de matemática, propostas interdisciplinares que se pautam, inclusive, pela defesa do paradigma de construção de cenários para investigação, abordagem calcada na mudança do paradigma do exercício para o paradigma da investigação. A EMC, na perspectiva do autor, pressupõe uma transição da fundamentação na matemática pura para o embasamento na vida real, o que pode dar margem a reflexões sobre a matemática e sobre suas aplicações. Essa transição pode estimular a reflexão dos alunos e conceder à EM uma dimensão crítica (Hofmann; Moro, 2012, p. 39).

Nesse sentido, a LDB dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Assim, de acordo com o artigo segundo, a educação é dever da família e do Estado, com objetivo em educar e formar a criança e o adolescente para a vida profissional. Desse modo, o Estado deve proporcionar mecanismos para fortalecer a aprendizagem mútua. Ainda, deve criar políticas e programas educacionais para assegurar a educação básica gratuita desde o ensino fundamental ao médio (Sachs et al., 2023).

Desse modo, o artigo 35-D, da LDB, em seu inciso segundo, dispõe sobre a aprendizagem acerca da matemática e da tecnologia, alinhada com a Base Nacional Comum Curricular. Assim é importante destacar a necessidade em desenvolver habilidades básicas do domínio da literatura, da escrita e do cálculo, nesse sentido a escola deve incluir a educação financeira como disciplina na rotina escolar (Brasil, 1996). No mesmo sentido:

[...] Art. 35-D. A Base Nacional Comum Curricular do ensino médio estabelecerá direitos e objetivos de aprendizagem, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento: (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

I - linguagens e suas tecnologias, integrada pela língua portuguesa e suas literaturas, língua inglesa, artes e educação física; (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

II – matemática e suas tecnologias; (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

III – ciências da natureza e suas tecnologias, integrada por biologia, física e química; (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

IV – ciências humanas e sociais aplicadas, integrada por filosofia, geografia, história e sociologia. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

§ 1º A Base Nacional Comum Curricular a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser cumprida integralmente ao longo da formação geral básica.

§ 2º O ensino médio será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização das línguas maternas. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

§ 3º Os currículos do ensino médio poderão ofertar outras línguas estrangeiras, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino (Brasil, 1996, p. 1).

Nesse contexto, a escola deve elaborar programa de alfabetização acerca da educação financeira para formação de crianças e de adolescentes, a título exemplo, elaboração de materiais didáticos contendo abordagem de práticas que permitirão a melhor aprendizagem sobre como controlar seus recursos financeiros, como é caso da poupança, dos juros, dos impostos, das aplicações financeiras, entre outras modalidades. Pode ainda, desenvolver hábitos sobre consumo consciente, bem como utilizar uma postura crítica e responsável por gestão financeira (Soares; Dolzane, 2024).

Do mesmo modo, a escola precisa além do posicionamento, ainda das capacitações constantes. Tendo em vista que tanto o mercado de consumo, quanto as relações interpessoais são mutáveis, logo, quando o assunto é debatido em sala de aula, não se pode utilizar modelos ou mecanismos que já podem ser considerados como ultrapassados (Baroni; Maltempi, 2024). No mesmo sentido:

[...] É preciso destacar que a abordagem da Educação Financeira nos livros disponíveis para o Ensino Superior (o

que inclui as Licenciaturas em Matemática) parece restrita à área da Matemática Financeira, sem estimular a investigação e reflexão por parte dos alunos, conforme pontuam Goulart e Paixão (2021). Além disso, tal abordagem não parece privilegiar uma prática dialógica e questionadora da realidade; ao contrário, observa-se uma abordagem técnica e pautada na sequência: conceito, exemplo e exercícios, conforme discutido em Skovsmose (Baroni; Maltempi, 2024, p. 10).

Logo, o ensino em matemática é justamente a porta de entrada para a implementação de novas rotinas em educação financeira. Tendo em vista que as escolas, em especial as públicas, não dispõe de diversos profissionais qualificados para a execução da mencionada propositura, por outro lado, a escola pode por intermédio de fomentos financeiros, bem como por meio de parcerias com instituições de ensino superior ou até mesmo com empresas com foco em desenvolvimento da educação, firmar parcerias para que a execução do projeto em questão alcance êxito.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente ao exposto, a educação financeira pode atuar como um *plus* na educação convencional, desde que as escolas possuam além de material didático adequado, ainda profissionais qualificados que possam inculcir essa temática em sala de aula.

Nesse sentido, torna-se necessário a elaboração de programas de educação financeira direcionados para as crianças e os adolescentes, bem como para os jovens, com propósito de desenvolver o sensu crítico sobre a gestão de recursos financeiros, bem como o aprendizado sobre investimentos, juros, impostos e gestão de gastos.

Dessa forma, conforme o objetivo do presente artigo “analisar a educação financeira em ambiente escolas” conclui-se que as escolas não possuem pessoal qualificado para que a educação financeira seja de fato eficaz. Ainda, a ausência de políticas internas pode dificultar a aproximação da instituição de ensino com possíveis parceiros externos. Logo, como a educação financeira é de suma importância para a sociedade em geral, mas em especial para crianças e adolescentes, faz-se

necessário discutir e planejar mecanismos de implantação dessa disciplina em sala de aula.

Por fim, recomenda-se que a escola busque parcerias externas com o fito de capacitar sua equipe docente e técnica, bem como desenvolver programa de educação financeira para discentes do ensino fundamental e do médio.

Ainda, a escola pode desenvolver os seus produtos internos, ou seja, cartilhas, bem como rodas de conversa sobre a temática com a finalidade de aguçar em seus alunos (as) a necessidade de debater a educação financeira desde as séries iniciais.

REFERÊNCIAS

BARONI, Ana Karina Cancian; MALTEMPI, Marcus Vinicius. Ressignificando a Educação Financeira na Formação Inicial do Professor de Matemática. **Bolema: Boletim de Educação Matemática**, v. 38, p. e240045, 2024.

BORTOLUZZI, Sandro César; ENSSLIN, Sandra Rolim; ENSSLIN, Leonardo. Construção de um modelo de avaliação de desempenho para a gestão financeira de uma empresa de informática. **CAP Accounting and Management**, v. 4, n. 4, 2010.

BRANDÃO, Hugo Pena; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; DE AQUINO GUIMARÃES, Tomás. Desempenho organizacional e suas relações com competências gerenciais, suporte organizacional e treinamento. **Revista de Administração**, v. 47, n. 4, p. 523-539, 2012.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. **Lei n. 9.394 de 1996**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 28 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto n. 10.393 de 2020**. Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação

Financeira - FBEF. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10393.htm. Acesso em: 10 dez. 2024.

CRUZ, June Alisson Westarb; ANDRICH, Emir Gimarães. **Gestão financeira moderna:: uma abordagem prática**. Editora Intersaberes, 2024.

HOFMANN, Ruth Margareth; MORO, Maria Lucia Faria. Educação matemática e educação financeira: perspectivas para a ENEF. **Zetetiké**, v. 20, n. 2, p. 37-54, 2012.

PABIS, Maria Gabriela; HOCAYEN-DA-SILVA, Antônio João. Uma revisão sistemática sobre a pesquisa em educação financeira. **Desenvolve Revista de Gestão do Unilasalle**, v. 11, n. 1, 2022.

LUCCI, Cintia Retz et al. A influência da educação financeira nas decisões de consumo e investimento dos indivíduos. **Seminário em Administração**, v. 9, 2006.

SACHS, Línlya et al. Crítica da Educação Financeira na Educação Matemática. **Bolema: Boletim de Educação Matemática**, v. 37, n. 76, p. 449-478, 2023.

SOARES, Guilherme Araújo; DOLZANE, Maria Ione Feitosa. Uma sequência didática de educação financeira sobre consumo na perspectiva da educação matemática crítica. **REMATEC**, v. 19, n. 47, p. e2024004-e2024004, 2024.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. Cortez editora, 2022.